



Ata nº 01/2025 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema

– CMSS, realizada em 14 de janeiro de 2025. Em 14 de janeiro de 2025, realizou-se de forma presencial, a reunião ordinária do CMSS, com as seguintes participações: Sra. Ingrid Malena Trunkle de Oliveira, representando o Conselho Regional de Psicologia, Sra. Terezinha Ruade, representando o MAMAS, Sra. Débora dos Santos Costa, representando o CREFITO, Sra. Josiane Moraes de Souza, representando o SEPE, Sra. Maria José Ricardo da Silva, representando o AMEAS, Sr. João Carlos Hill, representando a Pastoral da Criança, Sr. José Carlos dos Santos, representando a Paróquia N.S. de Nazareth, Sra. Marcia C.P. de Souza Costa, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Vieira Gonçalves, representando a Secretaria Municipal de Saúde e Sra. Renata Pinto, representando o Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. A reunião foi aberta pela Sra. Ingrid Malena que agradeceu a participação de todos, informou que as 16 horas de hoje ocorrerá a posse dos novos membros do Conselho e aproveitou para apresentar o Sr. José Carlos, eleito para o triênio 2025-2027, que informou sua impossibilidade de comparecer as 16 horas para a posse por conta de compromisso assumido anteriormente, tendo, portanto, sua posse antecipada. Em seguida Sra. Ingrid anunciou a ordem do dia: I. Aprovação da RO de 17 de dezembro de 2024; II. Revisão da PAS 2025 e do PMS 2022-2025; III. Alimentação de sistema – DIGISUS; IV. Assuntos gerais. **I. Aprovação da RO de 17 de dezembro de 2024:** Feitas as alterações sugeridas, a ata da reunião ordinária foi aprovada. **II. Revisão do PAS 2025 e do PMS 2022-2025:** Sra. Terezinha informou que o plano já foi aprovado em reunião anterior, mas que, no entanto, algumas modificações foram feitas, carecendo então de avaliação apenas das alterações e consequente análise para aprovação. Sra. Monica então passou a detalhar as mudanças: no item **1.1.2**, onde o indicador que era o número de programas, agora passara a ser o número de equipes; **1.1.27**, inclusão de inaugurações previstas para 2025: Clínica do idoso e do Homem, na Cidade da Saúde, a Casa do Autista, na casa rosa e a clínica de Feridas, também na Cidade da Saúde, para atendimento geral e não apenas de diabéticos. Em relação à Casa do Autista, chegou-se à conclusão de encaminhar um ofício a SMS solicitando detalhes acerca do projeto e funcionamento da mesma; inclusão dos itens **1.2.22** - Transmitir mensalmente a Base de dados do CNES para a Base Nacional, conforme estabelecido em Cronograma. **1.2.23** - Transmitir mensalmente a Produção Ambulatorial (SIASUS), no prazo estabelecido no cronograma e **1.2.24** - Transmitir mensalmente a Produção Hospitalar (SIH), no prazo estabelecido no cronograma;



2.1.36, passa a ser de 240 amostras. Sra. Ingrid colocou as alterações apresentadas em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade pelo Conselho. **III. Alimentação de sistema – DIGISUS:** Sra. Terezinha informou que alimentou o RAG por completo, até o ano de 2023; que o RDQA está em andamento e será concluído nos próximos dias; lembrou ainda que na primeira reunião da nova gestão deverá ser definido quem ficará responsável pela alimentação dos sistemas. **IV. Assuntos gerais:** Sra. Terezinha, trouxe novamente a questão dos leitos psiquiátricos, lendo o ofício que foi encaminhado a SMS bem como a resposta enviada também por meio de ofício. Na sequência, Sra. Ingrid leu outro ofício onde o Conselho solicita mais esclarecimentos a respeito da resposta enviada pela SMS, perguntando se os profissionais relacionados têm dedicação exclusiva aos leitos psiquiátricos ou dividem suas atividades em outras áreas do hospital, informando também que este último ofício ainda não foi respondido. Sra. Ingrid abordou a questão da indicação dos representantes do governo para a composição do Conselho, triênio 2025-2027. Sra. Terezinha argumentou que não pode haver quatro representantes da SMS como foi indicado e que deveria ser dois representantes da saúde, dois representantes da assistência social e dois da educação. Não havendo entendimento acerca do assunto, Sra. Ingrid passou a ler o regimento interno que trata da composição do Conselho, ficando constatado que não há qualquer determinação sobre quem o governo pode ou não indicar para compor o conselho e, dessa forma, segundo o regimento, não há irregularidades nas indicações de profissionais da saúde. A decisão de avaliar a necessidade de efetuar alguma alteração no regimento interno, no aspecto relacionado à indicação dos representantes do governo, ficará a cargo do novo Conselho, na gestão 2025-2027 e terá que estar de acordo com as Leis Municipais nº 1885 de 2019 e 1918 de 2020 respectivamente. Sra. Terezinha sinalizou sobre as primeiras ações a serem empreendidas pela nova gestão, a exemplo da indicação de um representante para a baixada litorânea e definição do cronograma de reuniões ordinárias para 2025, entre outras. Nada mais havendo a ser discutido, Sra. Ingrid deu a Reunião Ordinária por encerrada.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de saúde